



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br

camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2020 E EMENDA (MODIFICATIVA) Nº 1

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 7/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo com emenda de redação, que visa majorar a alíquota da contribuição previdenciária dos servidores públicos municipais.

A proposição veio acompanhada de justificativa.

A Procuradoria apresentou informação jurídica às fls. 11/12, opinando pela tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a tramitação com apresentação de emenda redacional.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação da matéria.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

A matéria tratada na proposição visa atender parâmetros instituídos pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, sendo que a não aprovação e implementação acarretará a ausência de regularidade previdenciária, o que trará prejuízos aos repasses de recursos ao município.

Dessa forma, voto favorável à APROVAÇÃO do projeto.

É como Voto.

Sala das Comissões, 16 de março de 2020.

Vereadora Marlene Soares Munhoz

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 7/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo com emenda de redação, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 17 de março de 2020.

José Veres

Presidente

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente/Relatora

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos